



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de transporte da saúde.	
Responsável pela Demanda: Kauan Perine Marchesini	Cargo: Dirigente de Frota.
E-mail: transporte-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-991

1. Objeto da Contratação:

Mão de obra de revisão, manutenção e aplicação de peças, componentes e lubrificantes no Onix Plus, placas: JCT1H14, da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

O veículo está no período de garantia, serviços, peças e componentes devem seguir as especificações do fabricante; manutenções preventivas conforme determina o mesmo; estar em conformidade ao atendimento das garantias exigidas de fábrica, pois o veículo é de fabricação 2024, conforme ordem de serviço, exclusivamente, atendido por concessionária autorizada.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Un	Qtd
1	LUBRIFICANTE LUB. MOTOR ACD SINT.	LTO	4
2	FILTRO ÓLEO MOTOR	UND	1
3	FILTRO DE AR DE COMP.	UND	1
4	ADITIVO COMBUSTIVEL	UND	1
5	CONDICIONADOR DE METAIS	UND	1
6	PRODUTO DE LIMPEZA E CAIXA EVAPORADORA	UND	1
7	APLICAÇÃO HIG. AR COND.	H	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	LUBRIFICANTE LUB. MOTOR ACD SINT.	LTO	4,0000	75,00	300,00
2	FILTRO ÓLEO MOTOR	UND	1,0000	130,00	130,00
3	FILTRO DE AR DE COMP.	UND	1,0000	89,00	89,00
4	ADITIVO COMBUSTIVEL	UND	1,0000	98,00	98,00
5	CONDICIONADOR DE METAIS	UND	1,0000	115,00	115,00
6	PRODUTO DE LIMPEZA E CAIXA EVAPORADORA	UND	1,0000	165,00	165,00
7	APLICAÇÃO HIG. AR COND.	H	1,0000	35,00	35,00

5. Justificativa da escolha do contratado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Concessionária autorizada mais próxima que atende as especificações do fabricante, conforme as determinações do mesmo, para cumprir os procedimentos exigidos no período de garantia do veículo.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Retirada no prestador do serviço.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 4000, dotação 3341, 3368 e 3340.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, § 7º.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: LENO MAZZOTTI

Cargo: Coordenador do transporte.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 06 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ROSANE COSTENARO SOSTISSO

Secretária de Saúde

Rosane Sostisso

Secretário Municipal de Saúde